



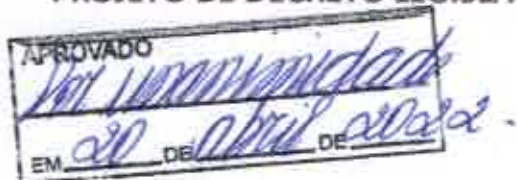
Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.



Aprova as contas municipais do exercício financeiro de 2019 acolhendo o parecer prévio do TCE/PE no processo TC 20100237-1.


Elton Ramos Dias de Melo
Presidente

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos termos do Art. 160, §3º do RI, submete à apreciação do soberano plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas municipais relativas ao exercício financeiro de 2019 do Município de Bom Conselho/PE.

Art. 2º Ficam acolhidos a recomendação do TCE/PE e o parecer prévio nos autos TC 20100237-1.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.


Francisco Bento Soares
Presidente


Alípio Soares da Silva
Relator


José Francisco Carvalho da Silva
Membro

